



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 033

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 865 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º da Lei nº 910, de 03 de maio de 1972, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, até o limite de Cr\$ 3.821,03 (Três mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros e três centavos), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

5	DIRETORIA DE FINANÇAS		
	2. Setor de Contabilidade		
3.1.1.1.16	PESSOAL CIVIL		
	02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil		
	02.04 - Licença-Premio	Cr\$	695,03
	3. Setor de Tributação		
3.1.1.1.11	PESSOAL CIVIL		
	02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil		
	02.01 - Prestação de Serviços Extraordinários	Cr\$	2.800,00
	4. Setor de Fiscalização		
3.1.1.1.12	PESSOAL CIVIL		
	02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil		
	02.01 - Prestação de Serviços Extraordinários	Cr\$	326,00
	SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES	Cr\$	3.821,03

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será / coberto com os recursos provenientes da redução das dotações do Orçamento vigente, abaixo discriminadas, na mesma importância:



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

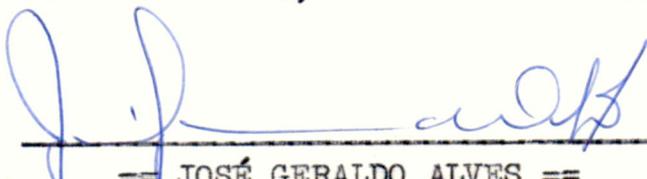
Fls. N.º 034 =

LIVRO DE DECRETOS

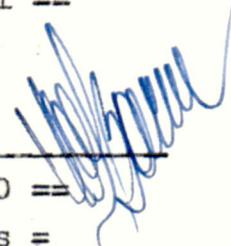
- 5 DIRETORIA DE FINANÇAS
2. Setor de Contabilidade
3.1.1.1.16 PESSOAL CIVIL
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
01.03 - Vencimentos de Cargos de Pro-
vimento Efetivo Cr\$ 2.417,03
- 6 DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
4. Casa da Cultura
3.1.1.1.67 PESSOAL CIVIL
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
01.03 - Vencimentos de Cargos de Pro-
vimento Efetivo Cr\$ 1.404,00
SOMA DAS REDUÇÕES Cr\$ 3.821,03

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de maio de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==
== Prefeito Municipal ==

_____ 
== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==
= Diretor de Finanças =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços /
Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e
publicado no Paço Municipal aos 04 de maio de 1972.

_____ 
== NEY GUIMARÃES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad hoc"